

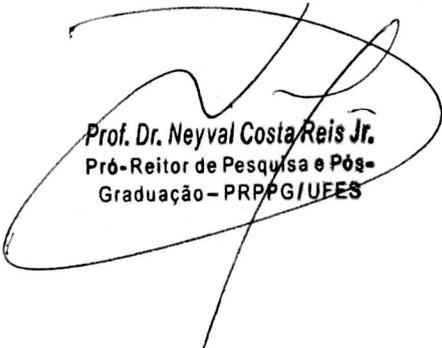


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 048 de 13 de maio de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Suspender temporariamente o afastamento da servidora JULIA GOMES FERNANDES POLIDO CABRAL, matrícula SIAPE 16039491, ocupante do cargo de Médica, do Quadro de Pessoal da UFES, lotada no Departamento de Atenção à Saúde/PROGEP, pelo período de 20/03/2019 a 19/09/2019, no prazo de 06 (seis) meses, para gozo de Licença Maternidade, retornando às atividades do doutoramento pelo período de 18/09/2019 a 19/02/2020. Processo ° 23068.019657/2017-18.



**Prof. Dr. Neyval Costa Reis Jr.**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-  
Graduação - PRPPG/UFES